



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0405.01/2016**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 20 de maio de 2016  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú-CE  
**Endereço:** Rua General Humberto Moura, Nº 675-B – Centro

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta e minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0405.01/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Às oito horas e trinta minutos, a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes assinassem a mesma. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.370.586/0001-04, representada pelo Sr. **Hélio de Sousa Herculano Junior**, inscrito no CPF Nº 383.003.948-42; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. **Maria de Fátima Araújo**, inscrita no CPF Nº 102.559.233-68 e **MIGUEL FROTA VIÑAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ nº 04.149.041/0001-03, representada pelo Sr. **Miguel Frota Vinas**, inscrito no CPF Nº 324.073.433-87. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. O representante da empresa **MIGUEL FROTA VIÑAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA)** Sr. Miguel Frota Vinas, pediu licença para se ausentar da sessão, declarando que não tinha interesse em participar da fase de lances. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lance verbal por menor preço por item e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A Pregoeira informou aos participantes

Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE – CEP: 62.580-000 Fone: (0\*\*88) 3661-1469,

Fax: (0\*\*88) 3661 – 1092 - CNPJ.: 07.547.821/0001-91

Email: licitaacarau@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



do certame que em caso de não cumprir os preços ofertados serão devidamente punidos, conforme prevê a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais. **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais)**, classificada no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, classificada no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, classificada no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)**, classificada no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)**, classificada no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 1.790,00 (hum mil, setecentos e noventa reais)**, classificada no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)**, classificada no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, classificada no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais)**, classificada no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, classificada no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, classificada no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais)**, classificada no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais)**, classificada no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais)**, **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**; **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME**, classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais)**; **MIGUEL FROTA VIÑAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA)**, classificada no **ITEM 06**, com o valor unitário de **R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a rubricar e analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Neste momento foi constatado que estão **INABILITADAS**: a Empresa **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME**, descumpriu o Item 5, sub.item – alínea f) – não apresentou Alvará de Funcionamento e IV- b) – não apresentou Certidão negativa de falência ou concordata e **MIGUEL FROTA VIÑAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA)** por não apresentar o item V- a) Certidão Negativa de Inadimplência. Logo após foi constatado que **FORTAL COMERCIO EIRELI EPP** está **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Neste momento, a Pregoeira resolve convocar a empresa **FORTAL COMERCIO EIRELI EPP**, para a negociação do **ITEM 02**, para saber se a mesma assumiria os preços do licitante inabilitado, onde a mesma afirmou não, porém daria um novo lance. Ficando assim a empresa **FORTAL COMERCIO EIRELI EPP**, classificada no item **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**. Novamente a empresa **FORTAL COMERCIO EIRELI EPP**, foi convocada para a negociação do **ITEM 06**, para saber se a mesma assumiria o preço do licitante inabilitado, onde a mesma afirmou que não, alegando que o preço estava abaixo da margem mercadológica. Ficando assim a empresa **FORTAL COMERCIO EIRELI EPP**, classificada no item **ITEM 06**, com o valor unitário de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)** A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse

Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE – CEP: 62.580-000 Fone: (0\*\*88) 3661-1469,

Fax: (0\*\*88) 3661 – 1092 - CNPJ.: 07.547.821/0001-91

Email: licitaacarau@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Leoneide de Freitas Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio	Ana Elvira Carvalho de Lima	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME	Hélio de Sousa Herculano Junior CPF: 383.003.948-42	
MIGUEL FROTA VIÑAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA)	Miguel Frota Vinas CPF: 324.073.433-87	<b>AUSENTE</b>